



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº262/2023, de 09 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **LEIDIANY OLIVEIRA FERREIRA MAGNO** Servidora Publica Municipal, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, para participar de reunião com o Sr. Marceley Lima, Coordenador do Núcleo de Esporte e Lazer-NEL; Bem como com a Sra. Amanda Paula Balan, Coordenadora Geral Do Esporte no Norte e Nordeste. Tratar sobre as Paraolimpíadas da Caixa.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 09 de maio de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00


R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

LEIDIANY OLIVEIRA FERREIRA MAGNO
CPF nº 610.887.902-59
AG: 0883C/P: 00044242-2 CAIXA ECONOMICA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de maio de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 09/05/2023.


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022

10
11
12

